



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1301

Abre Crédito Suplementar

Francisco de Paula Manazes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto de inscrições orçamentárias, abaixo indicadas, o crédito suplementar de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) conforme as seguintes discriminações:

1. - LEGISLATIVO

1.2. - Gabinete e Secretaria

3.1.2.2.- Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 300.000,00

2. - EXECUTIVO

2.1. - Gabinete e Secretaria

3.2.5.3.- Assistência Médica Hospitalar ..... Cr\$ 100.000,00

1.1.2.2.- Equipamento Material Permanente ..... Cr\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para cumprir as disposições do artigo anterior, serão utilizados recursos do Orçamento de Crédito de inscrição das seguintes dotações:

1.1.2.2.- Equipamento Material Permanente ..... Cr\$ 100.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg), 15 de maio de 1924.

*F. P. Rossi*  
Francisco de Paula Manazes Rossi  
Prefeito Municipal